

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I. COLABORADORES.....	6
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS	8
III.IV. PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I. LIQUIDEZ GERAL	12
V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	15
VI. FATURAMENTO	18
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
VII.I. ATIVO.....	20
VII.II. PASSIVO	25
VII.III. PASSIVO CONCURSAL.....	28
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	28
VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	31
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
X. CONCLUSÃO	37

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro de 2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

Importante mencionar, que a Recuperanda retificou os demonstrativos contábeis de dezembro/2024, de modo que alguns valores apresentados anteriormente sofreram alterações e serão comentados no presente Relatório.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é, segundo relatado pela Recuperanda em seu pedido de Recuperação Judicial, uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve, conforme relatado na exordial, sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordestino veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, alega ainda que a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio

de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Enge Fort, entre outras.

As situações supracitadas resultaram em um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a recente crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção à vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente aos países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de

cumprir seus compromissos e buscaram, junto aos fornecedores e bancos, uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,8 milhões no período de 2017 até janeiro/2025, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo/SP, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Dessa forma, entendem como necessária a busca de novos contratos, porém, estão agindo com cautela neste momento, reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00, devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo-se incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em janeiro/2025, de acordo com os demonstrativos de RH recepcionados por esta Auxiliar do Juízo, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **92 Colaboradores**. Desses, 61 exerciam suas atividades, 04 encontravam-se em gozo de férias e 25 estavam afastados. Ademais, ocorreram 02 admissões e 07 demissões no período analisado.

Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de novembro a janeiro/2025:

COLABORADORES	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
ATIVOS	80	67	61
ADMITIDOS	4	-	2
FÉRIAS	1	5	4
AFASTADOS	26	25	25
DEMITIDOS	3	14	7
TOTAL	111	97	92

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores sumarizou **R\$ 85.358,00**, em janeiro/2025, sendo R\$ 67.344,00

correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 18.014,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Importante mencionar que, em dezembro/2024 houve retificação dos demonstrativos contábeis, de modo que os gastos com colaboradores sofreram alteração, para a monta de R\$ 3.566,00, uma vez que houve o registro no importe de R\$ 72.661,00 a título de recuperação de despesas relativo ao "PAT (vale refeição)" e "vale transporte". Tal registro foi objeto de questionamento por parte desta Auxiliar do Juízo, de modo que os devidos esclarecimentos serão comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SALÁRIOS E VANTAGENS	43.626	37.886	36.322
FÉRIAS	4.726	4.197	5.097
13º SALÁRIO	4.516	3.027	6.065
PAT (VALE REFEICAO)	- 160	- 160	14.694
VALE TRANSPORTE	767	604	3.704
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.091	1.836	1.038
GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	2.500	-	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	57.066	47.390	66.920
SALÁRIOS E VANTAGENS	- -	22	-
FÉRIAS	232	240	221
ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS	46	55	33
FGTS	174	164	170
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- -	5.182	-
VALE TRANSPORTE	- -	67.479	-
CUSTOS COM PESSOAL	452 -	72.223	424
ENCARGO COM O INSS DE TERCEIRO	14.585	23.412	13.961
FGTS	5.109	4.987	4.053
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	19.694	28.399	18.014
TOTAL	77.212	3.566	85.358

Quanto às variações ocorridas, o grupo **despesa direta com pessoal** registrou um acréscimo na monta de R\$ 19.530,00, o qual é visto, principalmente, na rubrica "PAT (vale refeição)". Já o grupo **custos com pessoal** apresentou o decréscimo de R\$ 72.647,00, no período analisado, em

razão da ausência de registro nas rubricas "PAT (refeição)" e "vale transporte", as quais tiveram registro de recuperação de despesas no período anterior.

Com relação a variação sofrida entre os períodos de novembro/2024 e dezembro/2024, a qual aponta uma redução na monta de R\$ 73.646,00, a Recuperanda informou que se deu em razão da transferência de parte dos colaboradores para a empresa GCR Construções, em razão de contrato específico.

Referente aos **encargos sociais**, nota-se que houve um decréscimo na monta de R\$ 10.385,00, alocados em "despesa direta com pessoal". Já os encargos sociais do setor operacional, registraram um decréscimo irrisório no importe de R\$ 16,00.

III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 06 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 121.752,00, conforme discriminação abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇOS	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
FRANCISCO MACHADO ADVOCACIA - SP	56.000	28.000	28.000
E A DE PAULA PINTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - SP	60.000	30.000	30.000
EDUARDO ZAMBON FERREIRA LTDA - SP	22.000	11.000	11.000
LIDIA MARIA FERNANDES LOUREIRO - SP	16.000	8.000	8.000
LAB CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS - ROCHDALE	48.000	24.000	23.303
AMARAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MANANCAIS	44.000	22.000	21.449
TOTAL	246.000	123.000	121.752

III.IV. PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade. Para o recebimento do pró-labore é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores estejam elencados no Contrato Social, ou

Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021. Ainda, cumpre-nos informar que os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 13/03/2025, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 101.100.000,00, e seu Conselho Administrativo estava composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ: 13.300.818/0001-71		
Rua Tenente Negrão, nº 140, 8º andar - CEP: 04530-030 - Itaim Bibi - São Paulo/SP		
DIRETORES		
GERALDO CABRAL ROLA FILHO		
JOSE SÉRGIO MARINHO FREIRE		
CAPITAL SOCIAL	R\$	101.100.000,00

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

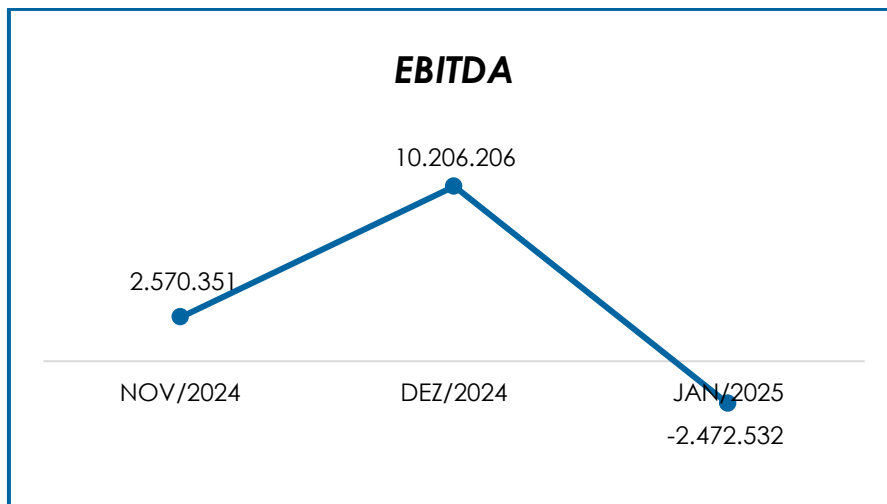
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação

com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	2.190.631	-	-
RECEITA DE CONSÓRCIO	23.829.803	6.780.978	4.235.758
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	26.020.434	6.780.978	4.235.758
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.107.745	- 247.506	- 367.150
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.107.745	- 247.506	- 367.150
RECEITA LÍQUIDA	24.912.689	6.533.472	3.868.609
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 504.054	746.793	- 1.393.863
CUSTOS COM PESSOAL	- 452	72.223	- 424
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 20.890.206	2.514.909	- 4.182.805
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.517.977	9.867.398	- 1.708.484
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 35.004	- 56.748	- 77.843
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 57.066	- 47.390	- 66.920
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 835.862	471.345	- 601.272
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.694	- 28.399	- 18.014
EBITDA	2.570.351	10.206.206	- 2.472.532
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9,88%	150,51%	- 58,37%

Em janeiro/2025, a Recuperanda apurou o **prejuízo operacional de R\$ 2.472.532,00**, registrando um decréscimo de R\$ 12.678.738,00, no período analisado, fato justificado principalmente pelo aumento observado nos custos e despesas, visto que em dezembro/2024 a Recuperanda registrou recuperação de despesas nas rubricas “despesas de produção/serviços”, “custos com pessoal”, “outros custos da operação” e “despesa com prestadores de serviços”, a qual sumarizou a monta de R\$ 2.029.074,00. Importante mencionar que, os demonstrativos contábeis de dezembro/2024 foram retificados, sendo registradas as recuperações de despesas posteriormente à elaboração do Relatório Mensal de Atividades, sendo assim, esta Administradora Judicial informa que o **EBITDA** apresentado anteriormente, na monta positiva de R\$ 2.616.013,00, foi alterado para a monta positiva de R\$ 10.206.206,00.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no período de novembro a janeiro/2025:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessárias à manutenção do negócio em janeiro/2025, devendo adotar as estratégias de alavancamento do faturamento, para que nos próximos meses continue a operar com lucro operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

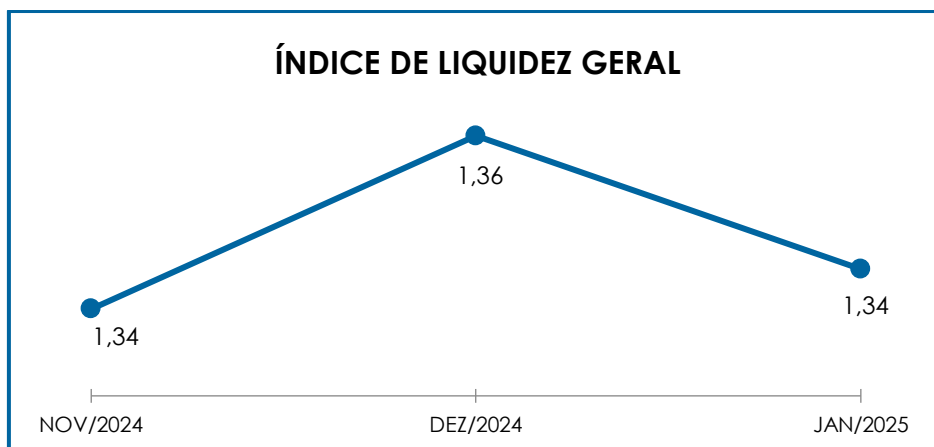
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,34**, de modo que sofreu um decréscimo de 1%, em relação ao período anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes** e **satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,34** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que, no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

V.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DISPONÍVEL	5.895.632	14.513.510	10.939.671
CLIENTES	8.645.370	8.645.370	8.645.370
OUTROS VALORES A RECEBER	51.004.850	51.001.203	51.001.203
TRIBUTOS A RECUPERAR	839.349	839.349	839.349
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.384.594	6.168.321	5.659.318
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	177.280.916	180.770.491	180.768.338
ATIVO CIRCULANTE	249.050.712	261.938.245	257.853.249
FORNECEDORES	- 4.665.859	- 3.190.214	- 3.209.312
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.364.158	- 18.346.831	- 18.328.073
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.653.083	- 2.399.497	- 2.414.103
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.506.166	- 6.457.477	- 6.451.332
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.186.977	- 8.167.888	- 8.145.979
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 151.070	- 744.136	- 701.601
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.786.948	- 12.796.141	- 12.786.948
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.127.316	- 20.338.436	- 20.338.436
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 92.892.610	- 94.100.368	- 95.443.348
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 26.893.002	- 26.945.929	- 27.609.429
PASSIVO CIRCULANTE	- 181.227.190	- 193.486.916	- 195.428.560
TOTAL	67.823.522	68.451.328	62.424.689

Em janeiro/2025 o resultado do **CGL** manteve-se **positivo e satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$

257.853.249,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$ 195.428.560,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 62.424.689,00**, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 6.026.640,00, no período analisado.

Observa-se que o decréscimo de R\$ 4.084.996,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela redução no “disponível”.

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração de R\$ 1.941.644,00, decorrente, principalmente, da variação da rubrica “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

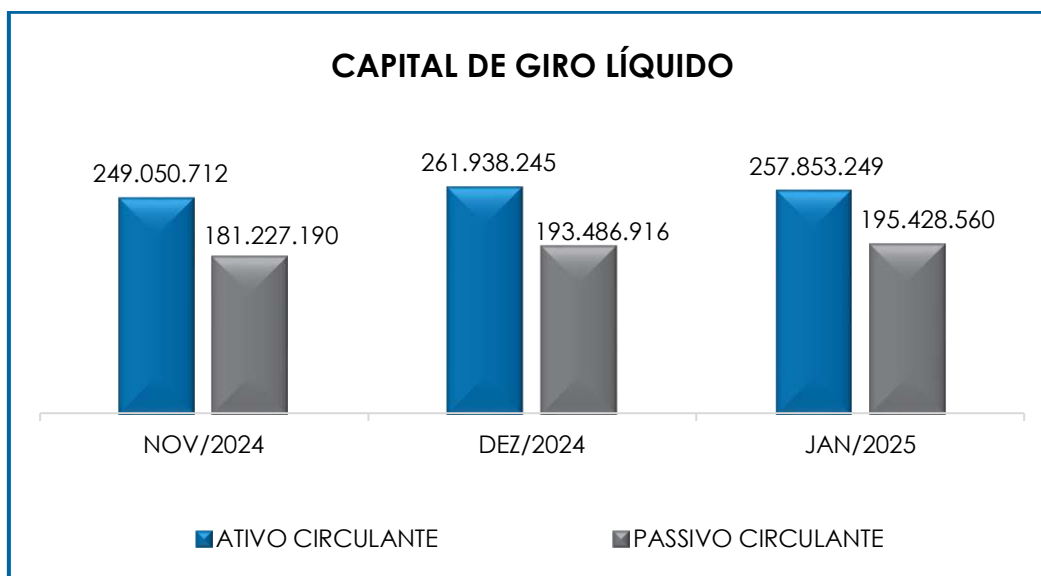
Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras” e “consórcios em andamento”, abrangido pelo grupo “outras contas de ativo circulante” na tabela de abertura do presente tópico, na quantia de R\$ 180.768.338,00 e equivalente a 70% do ativo circulante no mês de janeiro/2025, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em janeiro/2025, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período analisado:



V.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de setembro a janeiro/2025, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, subtraindo-se os valores do grupo "disponível".

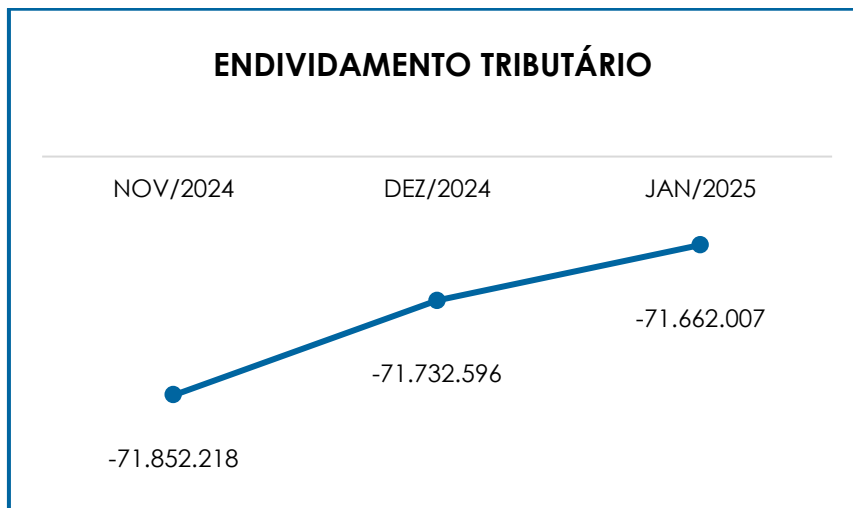
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DISPONÍVEL	5.895.632	14.513.510	10.939.671
FORNECEDORES	- 4.665.859	- 3.190.214	- 3.209.312
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.786.948	- 12.796.141	- 12.786.948
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.120.800	- 3.920.800	- 3.795.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 92.892.610	- 94.100.368	- 95.443.348
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 26.893.002	- 26.945.929	- 27.609.429
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.127.316	- 20.338.436	- 20.338.436
DÍVIDA ATIVA	- 190.646.904	- 193.834.378	- 199.299.601
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.364.158	- 18.346.831	- 18.328.073
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.556.942	- 21.555.442	- 21.555.442
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.653.083	- 2.399.497	- 2.414.103
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.506.166	- 6.457.477	- 6.451.332
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.186.977	- 8.167.888	- 8.145.979
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 151.070	- 744.136	- 701.601
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.008.005	- 56.363.095	- 56.363.095
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 114.426.400	- 114.034.365	- 113.959.624
TOTAL	- 305.073.304	- 307.868.743	- 313.259.226

No mês em análise, nota-se um acréscimo de R\$ 5.390.483,00 na dívida total da Recuperanda, alcançando o montante de **R\$ 313.259.226,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou, no mês em análise, o montante de R\$ 199.299.601,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 5.465.223,00, e representava 64% do endividamento líquido. A variação sofrida no período analisado, se deu principalmente em razão do acréscimo registrado no grupo “empréstimos com terceiros de curto prazo” e do decréscimo no “disponível”.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** representava 36% do endividamento líquido no mês de janeiro/2025 e registrou um decréscimo médio de R\$ 74.741,00 em comparação ao mês anterior, sendo que as principais ocorrências foram registradas nas rubricas “impostos e contribuições a pagar” e “parcelamento de tributos”.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Grau de Endividamento** findou o mês de janeiro/2025, com indicador **negativo** e **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

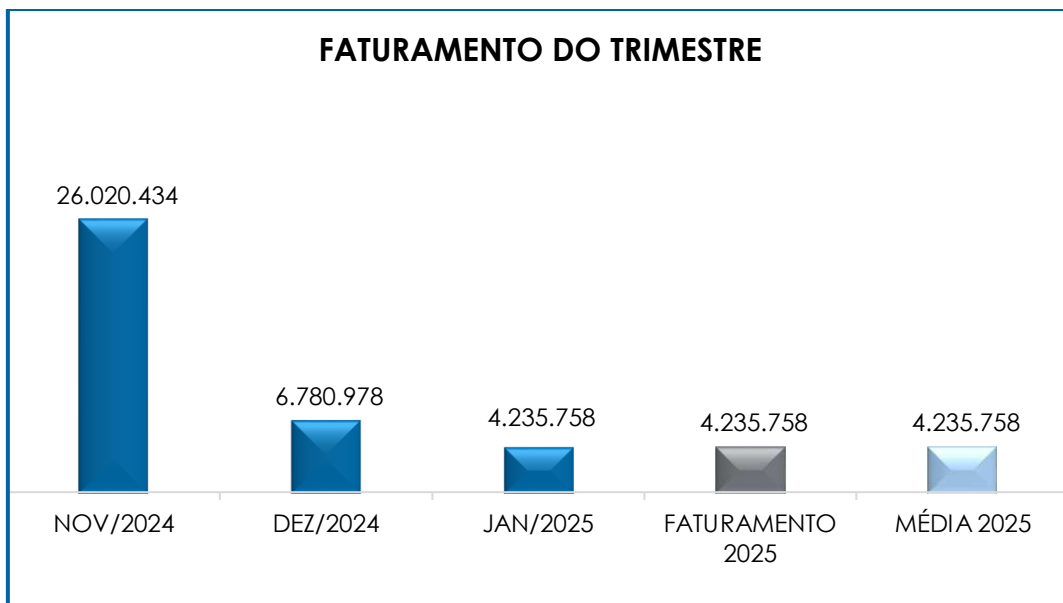
No mais, destaca-se que as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial, que parte do saldo das contas do passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial e que as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico VIII – Dívida Tributária.

VI. FATURAMENTO

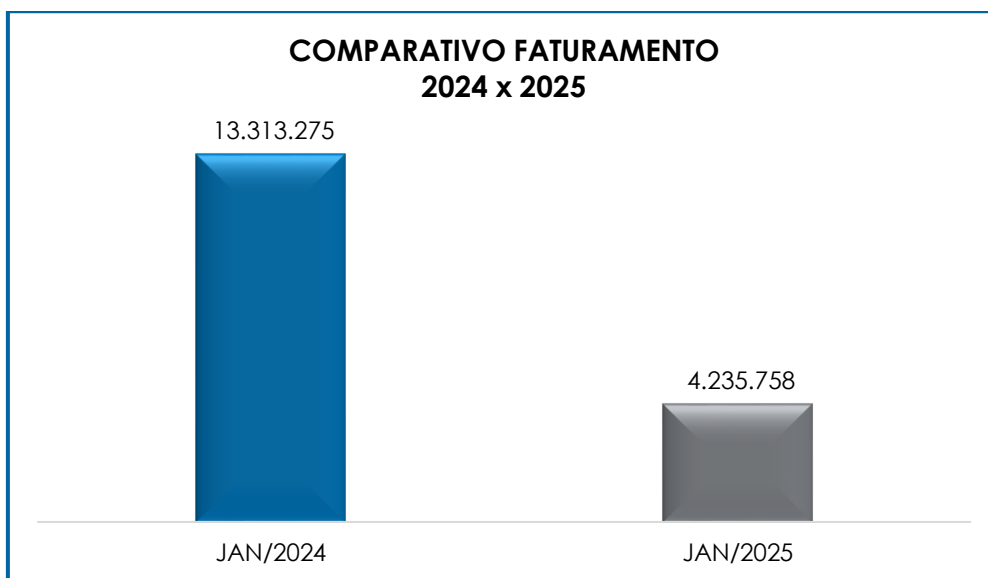
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

Em janeiro/2025, a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 4.235.758,00, o que representou um decréscimo de 38%, no período analisado.

A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de novembro/2024 a janeiro/2025, além das receitas acumuladas e a média de 2025:

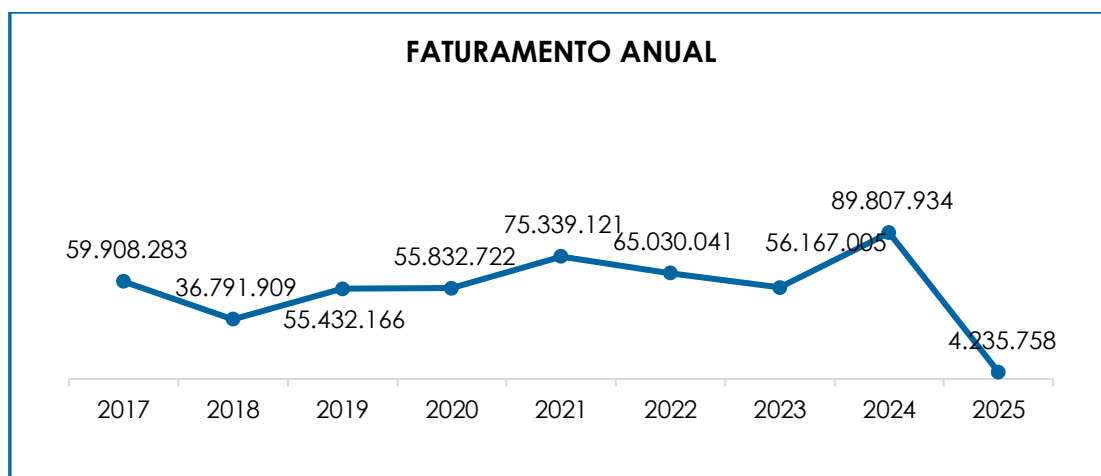


No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido no mês de janeiro/2024, obtivemos o montante de R\$ 13.313.275,00, sendo este R\$ 9.077.517,00 inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber

os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de novembro/2024 a janeiro/2025:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ATIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DISPONÍVEL	5.895.632	14.513.510	10.939.671
CLIENTES	8.645.370	8.645.370	8.645.370
OUTROS VALORES A RECEBER	51.004.850	51.001.203	51.001.203
TRIBUTOS A RECUPERAR	839.349	839.349	839.349
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.384.594	6.168.321	5.659.318
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	177.280.916	180.770.491	180.768.338
ATIVO CIRCULANTE	249.050.712	261.938.245	257.853.249
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.145.188	104.145.188	104.145.188
EMPRÉSTIMOS	28.267.835	35.787.635	37.902.431
IMOBILIZADO	4.015.731	4.015.731	4.015.731
DEPRECIAÇÕES	- 3.899.647	- 3.902.423	- 3.905.200
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.057.550	31.668.890	31.668.890
ATIVO NÃO CIRCULANTE	167.309.254	175.437.618	177.549.638
ATIVO TOTAL	416.359.966	437.375.863	435.402.887

De modo geral, houve um decréscimo de R\$ 1.972.976,00 no **Ativo**, cujo saldo findou com a monta de **R\$ 435.402.887,00**, em janeiro/2025, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 59% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 257.853.249,00, em janeiro/2025, o qual sofreu uma minoração no importe de R\$ 4.084.996,00, em relação ao período anterior.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em janeiro/2025, verifica-se um decréscimo de R\$ 4.084.996,00 no referido índice, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIAIS", de modo que encerrou janeiro/2025 com saldo de R\$ 10.939.71,00.

- **Clientes:** no período analisado, o referido grupo não registrou variação, de modo que encerrou o mês de janeiro/2025 com saldo de R\$ 8.645.370,00, conforme abaixo demonstrado.

CLIENTES	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
PREF MUNICIP DE DUQUE DE CAXIA	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAS II	6.383.215	253.697	253.697
BARRAGEM BARAUNAS	39.592	39.592	39.592
TOTAL	14.774.888	8.645.370	8.645.370

Vale ressaltar que 100% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano e, conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

- **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de janeiro/2025 foi de R\$ 180.768.338,00, estando dividido em dois subgrupos: 1 – Consórcios em andamento e 2 – Serviços executados e não medidos.

1 – Consórcios em andamento: apresentou saldo final 61.576.213,00, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 2.154,00 em relação ao mês anterior, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.619.295	21.619.295	21.619.295
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	13.110.080	16.624.370	16.159.229

CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	9.180.094	9.181.243	9.160.673
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.783.990	4.783.990	4.783.990
CONSÓRCIO CONSTAN EIT ROCHDAL	2.790.510	2.890.410	3.464.414
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	1.828.053	1.829.709	1.830.593
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	700.651	573.230	481.899
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H1	292.312	292.312	292.312
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H2	1.625	1.625	1.625
TOTAL	58.088.792	61.578.367	61.576.213

As movimentações ocorridas foram em razão dos reconhecimentos de receita e as baixas realizadas no período a título de tributos sobre o faturamento, custos com mão de obra, material de consumo e serviços de terceiros – PJ. Cabe mencionar, que houve baixa por pagamento na rubrica “consórcio desenvolvimento Urb”.

2 – SEO - Serviços executados e não medidos: este grupo corresponde às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas e findou o período analisado com saldo no importe de R\$ 119.192.124,00, de modo que não registrou variação, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	18.167.965	18.167.965	18.167.965
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
TOTAL	119.192.124	119.192.124	119.192.124

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 1.77.549.638,00 em janeiro/2025, registrando um acréscimo de R\$ 2.112.020,00.

- **Empréstimos:** o grupo é composto pelos “direitos a receber de pessoas ligadas” e apresentou saldo final de R\$ 37.902.431,00, em

janeiro/2025, o qual sofreu uma majoração de R\$ 2.114.796,00, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, que tal rubrica sofreu alteração de saldo na retificação ocorrida em dezembro/2024, de modo que encerrou o período com o saldo de R\$ 35.787.635,00, apresentando um acréscimo de R\$ 7.519.800,00 em relação a novembro/2024.

Nesse ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	25.460.067	25.460.067	25.460.067
GCR CONSTRUÇÕES S/A	2.807.767	10.327.567	12.442.364
TOTAL	28.267.835	35.787.635	37.902.431

Pela análise da tabela supra, verifica-se que não houve variação no período analisado.

- **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou decréscimo de R\$ 2.776,00, por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a janeiro/2025.

Por fim, ainda sobre o grupo de contas “imobilizações”, tem-se que este detém saldos de “intangível” em R\$ 3.722.597,00 e “investimentos” de R\$ 39.250.353,00, os quais não sofreram alteração em relação ao período anterior.

VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de julho a janeiro/2025:

PASSIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
FORNECEDORES	- 4.665.859	- 3.190.214	- 3.209.312
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 18.364.158	- 18.346.831	- 18.328.073
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.653.083	- 2.399.497	- 2.414.103
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.506.166	- 6.457.477	- 6.451.332
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.186.977	- 8.167.888	- 8.145.979
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 151.070	- 744.136	- 701.601
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 12.786.948	- 12.796.141	- 12.786.948
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.127.316	- 20.338.436	- 20.338.436
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 92.892.610	- 94.100.368	- 95.443.348
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 26.893.002	- 26.945.929	- 27.609.429
PASSIVO CIRCULANTE	- 181.227.190	- 193.486.916	- 195.428.560
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 4.120.800	- 3.920.800	- 3.795.800
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS	- 21.556.942	- 21.555.442	- 21.555.442
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 129.741.746	- 128.895.337	- 128.770.337
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 124.490.870	- 124.490.870	- 124.490.870
RESULTADOS ACUMULADOS	22.910.995	22.910.995	22.910.995
PASSIVO TOTAL	- 412.548.811	- 423.962.128	- 425.778.772

De modo geral, no período analisado o **Passivo** sofreu um acréscimo no importe de R\$ 1.816.644,00, totalizando **R\$ 425.778.772,00**, no mês de janeiro/2025. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no período analisado.

- **Passivo circulante:** o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 195.428.560,00, o qual equivale a 46% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 1.941.644,00 no período analisado.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 3.209.312,00, em janeiro/2025, registrando um acréscimo de R\$ 19.098,00, devido as apropriações de novos valores a pagar serem superiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções.
- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 18.328.073,00 em janeiro/2025, com decréscimo de R\$ 18.758,00 no montante a pagar, uma vez que os pagamentos foram superiores aos novos provisionamentos no período analisado.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SALÁRIOS A PAGAR	- 33.803	- 28.974	- 24.242
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 7.703.002	- 7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 4.139	- 4.139	- 4.139
RESCISÕES A PAGAR	- 10.623.213	- 10.610.715	- 10.596.689
TOTAL	- 18.784.069	- 18.346.831	- 18.328.073

- **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se um acréscimo equivalente a R\$ 14.606,00, encerrando o mês de janeiro/2025 com saldo de R\$ 2.414.103,00.

- **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.451.332,00 em janeiro/2025. Verifica-se um decréscimo no importe de R\$ 6.145,00 no período analisado, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações realizadas no mês.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de janeiro/2025, foi apurado a monta de R\$ 8.145.979,00, de modo que registrou uma minoração no importe de R\$ 21.909,00, em razão dos pagamentos serem superiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será detalhado em tópico específico.

- **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 701.601,00, em janeiro/2025, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 42.535,00, visto que ocorreu o registro de pagamento na rubrica “transação excepcional d. débitos” e “outros impostos e taxas a pagar”.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de janeiro/2025, verifica-se um aumento de R\$ 1.342.979,00, decorrente do reconhecimento de juros, somando o saldo final em R\$ 95.443.348,00.

VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 28/02/2025:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	523	CUMPRINDO	R\$ 12.748.533,28	28%
II	-	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	257	CUMPRINDO	R\$ 25.591.210,65	44%
IV	315	CUMPRINDO	R\$ 14.781.463,57	29%
TOTAL	1095	-	R\$ 53.121.207,51	100%

Ademais, para melhor detalhamento esta Administradora disponibiliza mensalmente o denominado Relatório de Cumprimento do Plano (RCP) de maneira apartada nestes autos, esboçando os pagamentos ocorridos, atualizações e outros dados pertinentes ao cumprimento do Plano.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada

conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA DE	- 5.985.968	- 5.984.906	- 5.984.196
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 67.682	- 22.752	- 18.485
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 32.605	- 29.906	- 28.739
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 371.036
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.506.166	- 6.457.477	- 6.451.332
IRRF 0588 A RECOLHER	- 7.373	- 8.164	- 7.388
IRRF 1708 A RECOLHER	- 57.177	- 56.045	- 56.186
IRRF 0561 A RECOLHER	- 679.137	- 680.474	- 678.581
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 24.699	- 10.466	- 8.493
PCC A RECOLHER 5952	- 185.320	- 179.467	- 162.060
COFINS A PAGAR	- 5.940.179	- 5.940.179	- 5.940.179
COFINS DIFERIDO	- 11.284	- 11.284	- 11.284
PIS A PAGAR	- 1.281.809	- 1.281.809	- 1.281.809
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.186.977	- 8.167.888	- 8.145.979
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D.DÉBITO	- 9.401	- 489.773	- 449.474
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RECOLHER	- 1.198	- 116.127	- 116.127
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PA	- 48.818	- 48.818	- 48.818
MULTA DCTFWEB	- 91.652	- 89.417	- 87.182
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 151.070	- 744.136	- 701.601
PROVIÃO PARA CONTINGÊNCIAS	- 8.602.814	- 8.602.814	- 8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	- 20.661.124	- 20.661.124	- 20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	- 19.986.426	- 19.986.426	- 19.986.426
COFINS A PAGAR	- 3.403.754	- 3.403.754	- 3.403.754
PIS A PAGAR	- 598.303	- 598.303	- 598.303
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 2.064.494	- 2.064.494	- 2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBITOS	- 1.197.504	- 677.101	- 677.101
TRANSAÇÃO - DEMAIS DEBITOS RED	- 493.585	- 369.079	- 369.079
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.008.005	- 56.363.095	- 56.363.095
TOTAL	- 71.852.218	- 71.732.596	- 71.662.007

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 71.662.007,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), de modo que sofreu um decréscimo no importe de R\$ 70.589,00.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.451.332,00,

enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 65.210.675,00, em janeiro/2025.

- **Encargos Sociais – curto prazo:** em janeiro/2025, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.451.332,00, com decréscimo de R\$ 6.145,00.

No que tange ao INSS, observa-se um decréscimo na monta de R\$ 710,00 relativo à folha de pagamento e uma minoração de R\$ 4.267,00 referente ao “INSS retido de terceiros”.

Já com relação ao “FGTS a recolher sobre folha”, observa-se um decréscimo de R\$ 1.168,00, em razão dos pagamentos que foram superiores as novas apropriações.

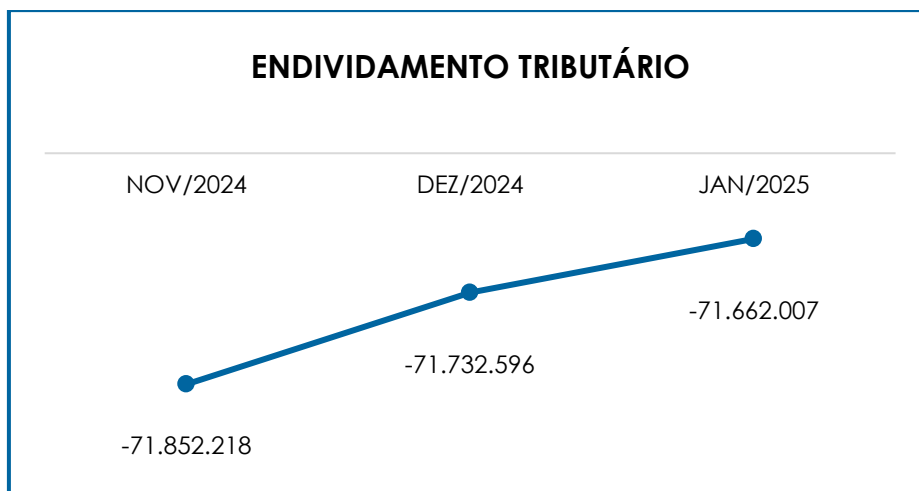
- **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 8.145.979,00, com decréscimo de R\$ 21.909,00 no período analisado, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram superiores as novas apropriações.

Sobre os tributos diferidos, informa-se que no caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento do PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço, o que se aplica no caso da Recuperanda. (Base: Lei 9.718/1998, art. 7º e parágrafo único).

- **Parcelamentos de tributos:** em janeiro/2025, o referido grupo registrou saldo de R\$ 701.601,00, de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 42.535,00 no período analisado, em razão dos pagamentos registrados.

Frisa-se que é importante para a Empresa manter esses pagamentos, almejando a mitigação dos passivos tributários.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

VIII.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos à Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: "Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma

repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Esta, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo".

Ademais, foi encaminhado via e-mail os protocolos dos últimos contatos mantidos com a Procuradoria da 5ª Região e o último e-mail trocado com a Procuradora Chefe, em que a PGFN indica que estão analisando a documentação encaminhada, de modo que a Recuperanda está aguardando o posicionamento do referido Órgão para seguirem com os parcelamentos. No mais, no dia 14/07/2023, a Recuperanda informou que ainda não se tem atualizações sobre o assunto e que estão acompanhando sistematicamente junto a PGFN.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 07 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 19/05/2023, via e-mail, não houve atualizações nestes casos.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	2.190.631	-	-
RECEITA DE CONSÓRCIO	23.829.803	6.780.978	4.235.758
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	26.020.434	6.780.978	4.235.758
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.107.745	- 247.506	- 367.150
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.107.745	- 247.506	- 367.150
RECEITA LÍQUIDA	24.912.689	6.533.472	3.868.609
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95,74%	96,35%	91,33%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 504.054	746.793	- 1.393.863
CUSTOS COM PESSOAL	- 452	72.223	- 424
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 20.890.206	2.514.909	- 4.182.805
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 2.776	- 2.776	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.515.200	9.864.622	- 1.708.484
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	13,51%	145,47%	- 40,33%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 35.004	- 56.748	- 77.843
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 57.066	- 47.390	- 66.920
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 835.862	471.345	- 601.272
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.694	- 28.399	- 18.014
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	- 13
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	2.567.574	10.203.429	- 2.472.545
RECEITAS FINANCEIRAS	5.371	611.347	28.044
DESPEAS FINANCEIRAS	- 1.141.899	- 1.212.197	- 1.345.118
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	1.431.046	9.602.579	- 3.789.620
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.431.046	9.602.579	- 3.789.620

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de janeiro/2025 com resultado negativo no

montante de **R\$ 3.789.620,00**, demonstrando um decréscimo de R\$ 13.392.199,00, em relação ao resultado positivo do período anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de janeiro/2025:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 4.235.758,00, de modo que registrou um decréscimo de R\$ 2.545.220,00, no período analisado.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. Em janeiro/2025, a Recuperanda apresentou saldo de R\$ 247.506,00, registrando um decréscimo de R\$ 860.239,00, o qual está em conformidade com a variação sofrida na receita bruta.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 5.577.092,00 de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 8.908.242,00 em relação ao saldo credor do período anterior.

Observa-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, dos registros na conta "outros custos da operação". Importante mencionar que, em dezembro/2024, a Recuperanda retificou os demonstrativos contábeis, de modo que o grupo "custo" apresentou reversão de saldo para natureza credora, em razão do reconhecimento de "recuperação de custos" por parte de cliente.

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

- **Despesas administrativas:** registrou saldo de R\$ 77.843,00, em janeiro/2025, de modo que registrou um acréscimo de 37%, em comparação com o período anterior. Tal variação ocorreu, principalmente, nas rubricas “aluguéis e condomínios”, “comunicação e água”, “infraestrutura de T.I.” e “mensalidade e contribuições”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda quanto a variação sofrida no período, de modo que os devidos esclarecimentos serão comentados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

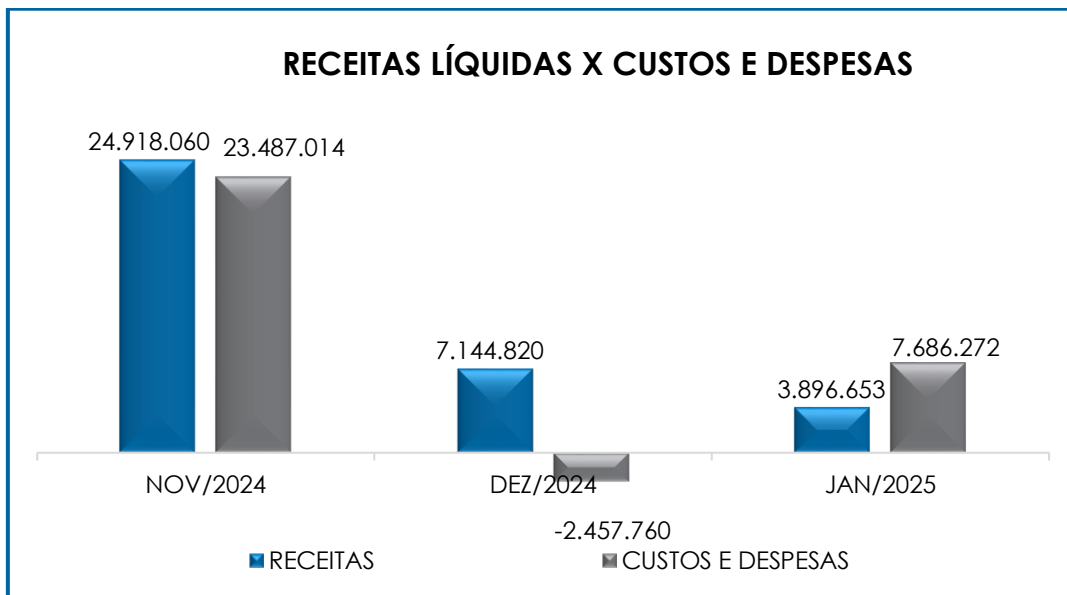
- **Despesas direta com pessoal e encargos sociais:** o total foi no valor de R\$ 84.934,00 em janeiro/2025, registrando um decréscimo de R\$ 9.145,00 no período analisado.

- **Despesas com prestadores de serviços:** importante mencionar que, em dezembro/2024, a Recuperanda retificou os demonstrativos contábeis, de modo que o referido grupo sofreu alteração, registrando um saldo **credor** na monta de R\$ 471.345,00, visto que houve registro de “ressarcimento de despesa” por parte de cliente. Já em janeiro/2025, o saldo registrado foi de R\$ 601.272,00 **devedor**, o qual está em conformidade com as normas contábil.

- **Receitas financeiras:** importante mencionar que, devido às retificações dos demonstrativos contábeis de dezembro/2024, o referido grupo sofreu alteração, de modo que registrou saldo de R\$ 611.347,00, o qual se refere à registro de “equivalência patrimonial”. Já em janeiro/2025, o grupo encerrou com saldo de R\$ 28.044,00, referente à “receita financeira em consórcio”.

- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.345.118,00, em janeiro/2025, verificando-se um acréscimo de R\$ 132.921,00, no período analisado, sendo a principal variação registrada na rubrica “juros e multas de mora”.

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em janeiro/2025, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 3.896.653,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor superior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 7.686.272,00, evidenciando a apuração do prejuízo contábil na monta de R\$ 3.789.620,00.

Além disso, após o cômputo do lucro contábil apurado no mês abordado, verifica-se que a Recuperanda atingiu um resultado positivo acumulado em janeiro/2025 no montante de R\$ 9.624.114,00, tendo em vista que a Empresa possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo o resultado acumulado inicia-se a partir de novembro de cada ano. Portanto é necessário que a Recuperanda prossiga na melhoria contínua de seus índices, com a finalidade de apurar resultados satisfatórios e conseguir cumprir o plano de Recuperação Judicial.

Por fim, importante mencionar que, no Relatório Mensal de Atividades anterior, referente a competência de dezembro/2024,

esta Auxiliar do Juízo informou uma divergência de R\$ 8.192.802,00 entre o lucro contábil apontado na DRE enviada pela Recuperanda e o lucro contábil apurado através do balancete disponibilizado pela EIT, a qual se refere à rubrica "equivalência patrimonial positiva". Tal diferença foi sinalizada por esta Auxiliar do Juízo, em reunião periódica ocorrida em 20/02/2025 com a Recuperanda, a qual foi regularizada na retificação ocorrida nos demonstrativos contábeis.

X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, havia **92 Colaboradores**. Desses, 61 exerciam suas atividades, 04 encontravam-se em gozo de férias, 25 estavam afastados. Ademais, ocorreram 07 demissões e 02 admissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, perfizeram a monta de **R\$ 85.358,00**, em janeiro/2025, sendo R\$ 66.920,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 18.014,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

No mês em análise não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional de **R\$ 2.472.532,00**, registrando um decréscimo de R\$ 12.678.738,00 em relação ao lucro operacional do período anterior.

No que tange a **Liquidez Geral**, apresentou indicador de **R\$ 1,34**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações.**

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que, no mês de janeiro/2025, atingiu a monta de **R\$ 62.424.689,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se a uma majoração no índice do **Grau de Endividamento** no importe de R\$ 5.390.483,00, alcançando o montante final de **R\$ 313.259.226,00**.

Em janeiro/2025, a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 4.235.758,00, o que representou decréscimo no importe de R\$ 2.545.220,00 no período analisado.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 435.402.887,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 425.778.772,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 9.624.114,00, refere-se ao lucro acumulado até janeiro/2025.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 71.662.007,00**, com decréscimo de R\$ 70.589,00 em relação ao mês anterior, sendo que 9% representavam os “encargos sociais” e 91% as “obrigações tributárias”.

Verifica-se que no mês em análise, o prejuízo contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 3.789.620,00**, fato justificado pela majoração da receita bruta.

Por fim, importante mencionar que, no Relatório Mensal de Atividades anterior, referente a competência de dezembro/2024, esta Auxiliar do Juízo informou uma divergência de R\$ 8.192.802,00 entre o lucro contábil apontado na DRE enviada pela Recuperanda e o lucro contábil apurado através do balancete disponibilizado pela EIT, a qual se refere à rubrica "equivalência patrimonial positiva". Tal diferença foi sinalizada por esta Auxiliar do Juízo, em reunião periódica ocorrida em 20/02/2025 com a Recuperanda, a qual foi regularizada na retificação ocorrida nos demonstrativos contábeis.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de janeiro/2025, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 18 de março de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409